

**EDITAL Nº 09/Prex/2018 - ALTERA O EDITAL Nº 03/Prex/2018**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o disposto na alínea h) e no § 3º do Artigo 10, e na alínea h) e no parágrafo único do Artigo 12 do **Estatuto da UFC**, resolve **RETIFICAR** o título e os Artigos 1º, 2º, o tópico 3 – Calendário Eleitoral do **Edital nº 03/Prex/2018** e o Artigo 7º que passam a vigorar com as seguintes redações:

**Eleição de Representantes das Coordenações dos Projetos e Programas de Extensão junto ao Conselho Universitário (Consuni) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) para o ano de 2019**

**1 - DO PROCESSO**

Artigo 1º – O processo eleitoral para o preenchimento da função de representante das coordenações dos Projetos e Programas de Extensão, de caráter permanente junto ao Conselho Universitário (Consuni) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), contará com a participação de todos(as) os(as) professores(as) coordenadores(as) dos Projetos e Programas cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão, em efetivo exercício de suas atividades, **para o ano de 2019**.

**2 - DOS MANDATOS**

Artigo 2º – O mandato de representação para cada Conselho será:

- 1 (um) representante titular e seu suplente para o **Conselho Universitário (Consuni)** - o mandato vai se iniciar na primeira reunião após o dia 19 de janeiro de 2019 com término no prazo de um ano a partir da data da posse nesse Conselho; e
- 1 (um) representante titular e seu suplente para o **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** - o mandato vai se iniciar na primeira reunião após o dia 26 de janeiro de 2019 com término no prazo de um ano a partir da data da posse nesse Conselho.

**3 - DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

| <b>Datas – 2018</b>                | <b>Etapas</b>   |
|------------------------------------|---|
| 20 a 23 de fevereiro               | Inscrição dos candidatos por meio de formulário eletrônico disponível em postagem relacionada no sítio <a href="http://www.prex.ufc.br">www.prex.ufc.br</a> |
| <b>18 de outubro (8h30 às 12h)</b> | <b>Realização das eleições</b>  |
| 18 de outubro (a partir das 12h)   | Apuração dos votos  |
| 18 de outubro                      | Divulgação dos resultados no sítio <a href="http://www.prex.ufc.br">www.prex.ufc.br</a>   |

**5 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**

Artigo 7º – A apuração dos votos será efetuada no dia 18 de outubro de 2018, a partir das 12h, na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, sob a coordenação da Comissão nomeada para esta finalidade.

Parágrafo Único – Duas urnas serão instaladas e abertas, na presença da Comissão Eleitoral, para recebimento dos votos: uma urna referente à eleição do(a) representante junto ao Consuni e outra referente à eleição do representante junto ao CEPE.

Fortaleza, 21 de setembro de 2018.

Profa. Márcia Maria Tavares Machado  
Pró-Reitora de Extensão